

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484,893)

**MUNICÍPIO: MENDONÇA**

**1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)**

**Transferências do Estado**

ICMS	8.579.072
IPVA	349.047
IPI / Exportação	70.207
	<b>8.998.326</b>

**Transferências da União**

FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	6.181.454
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	43.278
ITR	65.491
	<b>6.290.223</b>
<b>Total</b>	<b>15.288.549</b>

**2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

Receita Proveniente de Impostos:	15.288.549 x 20%	<b>3.057.710</b>
----------------------------------	------------------	------------------

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000053670951):**

**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	15	4.150,65	62.260
Creche Parcial	78	2.554,25	199.231
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	117	3.192,81	373.559
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	269	3.192,81	858.866
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	0	3.512,09	0
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	0	4.150,65	0
<b>Educação Especial</b>	7	3.831,37	26.820
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	5	3.831,37	19.157
<b>EJA</b>	7	2.554,25	17.880
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
<b>SOMA</b>	<b>498</b>		<b>1.557.772</b>

**4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)**

<b>Recursos a Receber (+)</b>	<b>1.557.772</b>
Recursos a Entregar (-)	3.057.710
<b>"Ganho" (+) / "Perda" (-)</b>	<b>-1.499.938</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**

<b>1.557.772 x 60%</b>	<b>934.663</b>
------------------------	----------------

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.  
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA